

EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobrelaja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668

imprensa@sintrajusc.org.br
www.sintrajusc.org.br

Produção: Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS) - Tiragem: 950 exemplares

Nº 964

Assembléia aposta na retomada da luta dia 4

Aprovada representação ao CNJ contra presidente do TRT por não-cumprimento da liminar

A Assembléia Geral de ontem aprovou por ampla maioria o indicativo da última Reunião Ampliada da FENAJUFE, da retomada da mobilização pelo PCS na próxima quarta-feira, 4, com pelo menos a realização de um grande ato público. No próximo domingo teremos mais uma Ampliada que vai avaliar a mobilização nos estados e discutir a proposta de um "apagão" no Judiciário.

Em Brasília continua o jogo de empurra entre as autoridades capazes de fechar um acordo pela aprovação do reajuste. Em reunião com a FENAJUFE, o Presidente do STF disse que Lula vai tratar do assunto depois das eleições e nada faz para apressar a solução. Lula disse a representantes do Sindicato da Bahia que Peluso deve resolver com Paulo Bernardo. Paulo Bernardo diz que a bola está com Peluso. O relator na Comissão de Finanças da Câmara diz que só coloca em pauta quando tiver

um acordo fechado com o governo.

Servidores da Justiça Eleitoral de vários estados ameaçam atrapalhar as eleições se o PCS não for aprovado. No meio deste quadro, um bom número de companheiros da Eleitoral participou da Assembléia, mas defendem a mudança da proposta de PCS por uma de subsídio, bastante polêmica pois suprime vários direitos históricos em troca de uma tabela mais alta. Uma coisa é certa: só a mobilização pode nos levar a uma vitória. A proposta de subsídio será pauta de discussão do Congresso do SINTRAJUSC, que será convocado em breve, e deve ser bem debatida.

**ASSEMBLÉIA DELIBERA
REPRESENTAR CONTRA
PRESIDENTE DO TRT-SC NO CNJ**

Hoje é o oitavo dia sem cumprimento da liminar que limita os descontos dos dias

parados determinado pela Presidência do TRT em 10% dos salários. Os servidores grevistas que não aceitaram cumprir duas horas diárias de trabalho até o final do ano ainda não receberam a devolução da parcela devida dos salários de julho, quando sofreram o desconto de 2/3 de sua remuneração.

A Assembléia de ontem deliberou representar junto ao CNJ contra o presidente do

TRT, que não cumpre a decisão judicial há mais de uma semana. O Mandado de Segurança no qual foi deferida a liminar foi redistribuído ontem ao Juiz Jorge Volpato, mas, devido a seu afastamento também, foi novamente passado adiante e agora se encontra nas mãos da Juíza Viviane Colucci, que decidirá sobre o que fazer diante do não-cumprimento.

Servidores do TRESA discutem mudanças no plano de saúde

Os servidores da Justiça Eleitoral irão se reunir na próxima sexta-feira, dia 30, às 13h, no Ático da Sede do TRESA, para debater, juntamente com a Direção do SINTRAJUSC e os seus advogados, as mudanças no plano de saúde implementadas recentemente pela Administração do TRESA.

Os advogados colheram todos os atos normativos históricos a respeito do Plano de Assistência à Saúde (PAS) no âmbito da TRESA e farão algumas considerações acerca das mudanças propostas recentemente.

Destacam-se, nesse contexto, as mudanças nas regras de cadastramento de dependentes econômicos e o fim da modalidade de dependência especial.

Destaca-se, também, a alteração da competência decisória para regramento do PAS, que passou a ser regulamentado por Portaria da Presidência, sendo que antes era por Resolução plenária.

O processo de comprovação de de-

pendência econômica passa a ser feita exclusivamente mediante justificção judicial, o que exige do servidor que contrate um advogado para ingressar em juízo e obter uma sentença de justificção.

Pela regra anterior, a demonstração de dependência econômica dos pais do servidor era feita perante a Secretaria de Recursos Humanos, mediante a apresentação de rendimentos daqueles - com renda conjunta não superior ao valor estabelecido para esse fim em portaria da Presidência - e declaração firmada por três testemunhas qualificadas.

O objetivo da reunião é elucidar como essas mudanças afetam os servidores e seus dependentes e qual a melhor forma de se adaptar às novas regras, propondo um diálogo com a Administração do TRESA para simplificar aquilo que foi burocratizado, como é o caso da justificção.